



2643274



00135.221733/2021-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

1.1.2. Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

1.1.3. Número do CPF: 590.424.009-00.

1.1.4. Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família (DEFDF).

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP**

2.1.2. Nome da autoridade competente: Nelson Sass

2.1.3. Número do CPF: 771.615.808-20

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Escola Paulista de Medicina

2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

3. OBJETO

3.1. O objeto é a realização de 44 ciclos de formação (com 7 oficinas, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes no estado de São Paulo, por meio de atividades de extensão com famílias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Será implantado o Programa Famílias Fortes desenvolvido pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

O objetivo é, através da utilização de programa, promover o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais.

O plano de trabalho contempla os pontos a seguir:

Implantação do Programa Famílias Fortes

O Programa Famílias Fortes visa ampliar o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais.

Tal objetivo se baseia no fato de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos e tende a afastá-los de condutas de risco como, por exemplo, o consumo de drogas.

Famílias Fortes é a adaptação brasileira do programa norte-americano Strenghtening Family Program, composto por 7 encontros presenciais de 2 horas, em 7 semanas consecutivas.

Cada encontro oferta uma oficina de 1 hora para pais e outra de 1 hora para adolescentes e, ao final, uma oficina conjunta de 1 hora que integra pais e adolescentes.

Os encontros são conduzidos por um facilitador treinado, que também irá acompanhar as famílias para que elas sigam participando do programa até sua conclusão.

O público-alvo é composto por famílias constituídas por pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos e pelo menos um adulto responsável (pai, mãe, parente ou responsável que assumiu papel de pai/mãe) de cada família.

O objetivo dos programas de prevenção baseados na família é promover o desenvolvimento positivo dos jovens, através do aumento das habilidades parentais e relacionais familiares, reforçando comportamentos que aumentam o vínculo entre pais e filhos, o monitoramento eficaz, habilidades disciplinares e de comunicação.

Deseja-se avaliar o efeito do programa em comportamentos de pais e filhos e potenciais fatores que poderiam comprometer os resultados esperados.

Os principais resultados que o programa pretende alcançar são:

- Melhora no relacionamento familiar
- Melhora nas habilidades parentais
- Redução da agressividade e de comportamentos antissociais das crianças e adolescentes
- Melhora no rendimento escolar
- Redução no uso de drogas (álcool, tabaco, maconha, inalantes e cocaína)

Para tal, é proposto a aplicação do projeto em famílias carentes em comunidades ao redor do Campus São Paulo, na cidade de São Paulo.

Iremos acompanhar em torno de 660 famílias.

Com esta proposta se busca alcançar as seguintes metas e as respectivas etapas/ações de realização:

Meta 1 - Mobilização e envolvimento da comunidade, e capacitação dos facilitadores para a realização das atividades no projeto:

Etapa 1 (Dezembro/2021 a Janeiro/2022) – Buscar apoio de lideranças religiosas e comunitárias que divulguem e estimulem a participação das famílias.

Etapa 2 (Janeiro/2022) - Formação dos facilitadores em curso de capacitação com carga horária de 25h, no formato EaD, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Etapa 3 (Fevereiro/2022 a Junho/2023) – Acompanhamento das ações realizadas pelos facilitadores juntos às famílias, buscando-se um processo ensino-aprendizagem significativo para a atuação profissional do estudante de graduação.

Meta 2 – Alcançar 660 famílias com as atividades propostas:

Etapa 1 (Fevereiro/2022 a Junho/2023) - Ações previstas:

I - Realização de 07 (sete) sessões semanais, ininterruptas, com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 660 famílias dos municípios de São Paulo, ao redor do Campus São Paulo, Vila Clementino e proximidades, visando o fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar e a redução dos riscos relacionados a comportamentos problemáticos;

II - Durante a realização das sessões, com duração mínima de 02 (duas) horas, na primeira hora de cada encontro os pais e responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz.

Os filhos aprenderão habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Na segunda hora, pais e filhos serão reunidos numa mesma sala, em família, onde estarão praticando as habilidades que aprenderam independentemente;

III - A metodologia prevê a figura do facilitador, o qual neste projeto será um acadêmico, preferencialmente das áreas de assistência social, educação e saúde, devidamente capacitado e qualificado para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia. Os mesmos estarão dispondo de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias. O facilitador deverá acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao projeto e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares. O facilitador deve dispor de pelo menos 05 (cinco) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia, para cada ciclo de sessões do Famílias Fortes, para cada grupo com até 15 Famílias assistidas.

IV - Todos os membros da equipe deverão: - estar devidamente capacitados para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia; para tanto, eles disporão de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias;- acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao programa e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares; - dispor de no mínimo 12 (doze) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia do Programa Famílias Fortes; - participar das atividades de planejamento, organização e avaliação das atividades do Programa Famílias Fortes;

Além das atribuições acima, há as seguintes atribuições específicas:

- Articulador: planejar e organizar o programa nos locais de realização das atividades com as famílias; montar a equipe de facilitadores e coordenar o trabalho de distribuir tarefas; conduzir os processos de planejamento, execução e avaliação; elaborar relatórios e prestações de contas; apresentar os resultados quando requerido pela UNIFESP ou pela SNF/MMFDH; assegurar as condições do espaço físico para execução das atividades; avaliar junto a equipe, a cada encontro, os ajustes necessários para o desenvolvimento das atividades; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho.

- Auxiliar: Acompanhar e auxiliar o articulador na condução das atividades e tarefas junto às famílias, e coordenação da equipe, em especial: na distribuição das tarefas; na condução dos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação e na elaboração de relatórios; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador.

- Facilitadores: Conduzir as oficinas semanais com as famílias, atuando como protagonistas no desenvolvimento da ação; auxiliar na execução de atividades da metodologia e na distribuição/recolhimento dos materiais para as famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador e do Auxiliar. Realização de atividades de planejamento, avaliações periódicas e elaboração de relatórios de execução e de prestação de contas.

Etapa 2 (Abril/2023 a Junho/2023): I - Relatórios / prestar contas de suas atividades com elaboração de relatórios e, sempre que requerido pela UNIFESP ou pela SNF/MMFDH, da apresentação de informações a respeito da sua atuação e dos recursos utilizados.

Teremos 4 equipes de 5 estudantes (em cada equipe) realizando 2 grupos de 15 famílias a cada bimestre como segue abaixo, à exceção do primeiro bimestre onde será feito somente um ciclo semanal por cada equipe para aquisição de experiência:

Bimestre	Equipe			
	1	2	3	4
Fev / Mar 2022	1 grupo	1 grupo	1 grupo	1 grupo
Abr / Mai 2022	2 grupos	2 grupos	2 grupos	2 grupos
Jun / Jul 2022	2 grupos	2 grupos	2 grupos	2 grupos
Ago / Set 2022	2 grupos	2 grupos	2 grupos	2 grupos
Out / Nov 2022	2 grupos	2 grupos	2 grupos	2 grupos
Fev / Mar 2023	2 grupos	2 grupos	2 grupos	2 grupos

Qtd. facilitadores por grupo: 5

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O presente TED se justifica pela necessidade de implantação do programa Famílias Fortes ampliando o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais em algumas comunidades na cidade de São Paulo.

A Universidade Federal de São Paulo trabalha em parceria com o Governo Federal desde o ano de 2013 na avaliação de programas preventivos para adolescentes e possui ampla e reconhecida expertise neste campo.

O Programa Famílias Fortes utilizado no contexto americano e britânico, direcionado a crianças entre as idades de 10-14 anos e seus pais, foi influenciado por modelos teóricos tais como o de: vulnerabilidade biopsicossocial, resiliência e de processo familiar ligando estresse econômico e ajuste do adolescente. O modelo de vulnerabilidade biopsicossocial sugere que as habilidades e recursos de enfrentamento da família (gerenciamento familiar eficaz, habilidades de resolução de conflitos/resolução de problemas e habilidades de comunicação) amortecem os estressores familiares (como conflitos familiares e estresse financeiro). O modelo de resiliência inclui sete habilidades de enfrentamento ou de vida: habilidades de gerenciamento emocional, habilidades sociais interpessoais, habilidades reflexivas, habilidades acadêmicas e de trabalho, capacidade de restaurar a autoestima, habilidades de planejamento e capacidade de resolução de problemas. O modelo de processo familiar relaciona o estresse econômico objetivo às percepções dos pais quanto ao aumento da pressão econômica.

A adolescência constitui-se um período de alterações biológicas, cognitivas, emocionais e sociais, sendo uma fase marcada por uma maior autonomia, independência em relação à família e vivências de novas experiências pelos adolescentes. Entretanto, muitas destas experiências tornam-se fatores de risco para a saúde, como uso de tabaco, consumo de álcool, alimentação inadequada, sedentarismo, dentre outros.

Reverendo os resultados das três últimas edições do PeNSE (2009, 2012 e 2015) verificamos o agravamento destes comportamentos de risco, com maior consumo de produtos relacionados ao tabaco (de 7,6% para 9%); lutas envolvendo arma de fogo (de 4% para 5,6%) arma branca (de 6,1% para 8,2%); direção não autorizada de veículos automotores (de 18,5% para 24,8%); e uso menos frequente de preservativo na primeira relação sexual (de 75,9% para 66,2%).

O núcleo familiar e o contexto familiar em que se insere os adolescentes podem influenciar em tais comportamentos, sabendo que o estresse parental e a baixa expectativa dos pais são fatores de risco para problemas sociais, emocionais e comportamentais nos filhos.

Assim, a implementação do Programa Famílias Fortes em comunidades ao redor do Campus São Paulo/UNIFESP, na cidade de São Paulo do estado de São Paulo buscará amenizar o conflito existente em famílias e fortalecer o diálogo intrafamiliar, além de oportunizar o contato desses jovens com os estudantes-bolsistas da UNIFESP que participarão do programa, despertando o interesse na vida acadêmica da instituição, e em outros programas da instituição ofertados à comunidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Produto	Valor	Início	Fim
Meta 1 - Formação e capacitação da equipe executora, mobilização	Produto 1.1 - Relatório com a descrição das ações de mobilização	R\$ 0,00	dez/21	jan/22

e envolvimento da comunidade e capacitação dos facilitadores para a realização das atividades no programa.	da comunidade beneficiada e a relação dos integrantes da equipe executora e as devidas evidências da capacitação efetuada			
Meta 2 – Atender 660 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Famílias Fortes.	Produto 2.1 - Relatórios de execução do projeto demonstrando as atividades realizadas, metas atingidas e as devidas evidências fotográficas, tendo como anexos os relatórios parciais e finais dos bolsistas, os dados das famílias atendidas, os resultados das avaliações periódicas, entre outras informações necessárias para comprovação e avaliação da execução e dos resultados desse plano de trabalho.	R\$ 429.788,00	fev/22	jun/23

Pessoal							
Item	Tipo de despesa	Descrição	Qtd.	Valor unit. (por mês)	Valor mensal	Meses	Valor total
1	Bolsa	Articulador / Coordenador	1	3.100,00	3.100,00	12	37.200,00
2	Bolsa	Facilitador (por bimestre)	20	400,00	8.000,00	12	96.000,00
3	Bolsa	Auxiliar do articulador	1	800,00	800,00	12	9.600,00
Sub-total							142.800,00

Insumos							
Item	Tipo de despesa	Descrição	Qtd.	Valor unit.	Qtd. de grupos	Reuniões por grupo	Valor total
4	Serv. terc.	Lanche (por reunião)	40	10,00	44	7	123.200,00
5	Material de consumo	Incentivo para as famílias	15	150,95	44	1	99.624,28
6	Material de consumo	Papelaria (por reunião)	1	100,00	44	7	30.800,00
Sub-total							253.624,28

O incentivo para as famílias é previsto no Manual de Introdução do Famílias Fortes para evitar a evasão e pode ser algum brinde educativo, auxílio alimentar, etc...

Equipamentos							
Item	Tipo de despesa	Descrição	Valor unit.	Qtd. de equipes			Valor total
7	Equipam.	Computador (por equipe)	5.500,00	3	-	-	16.500,00
8	Equipam.	Projeter (por equipe)	3.429,33	3	-	-	10.288,00
9	Equipam.	Som (por equipe)	1.000,00	3	-	-	3.000,00
Sub-total							29.788,00

Outras despesas				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
10	Valor UNIFESP - Aquisição de material para a Graduação/EPIS	3.575,72	1	3.575,72
Total				429.788,00

ORÇAMENTO FINAL	
CUSTEIO (materiais de consumo + bolsas)	R\$ 400.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 29.788,00
VALOR TOTAL	R\$ 429.788,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
12 / 2021	R\$ 400.000,00
12 / 2021	R\$ 29.788,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Bolsa para aluno de graduação do Campus São Paulo/Unifesp	Não	R\$ 105.600,00
33.90.20 - crédito no cartão pesquisador para aquisição de material e/ou contratação de serviços	Não	R\$ 253.624,28
33.90.20 - auxílio financeiro a pesquisador para docente coordenador do Projeto	Não	R\$ 37.200,00
33.90.30 - Valor UNIFESP	Não	R\$ 3.575,72
44.90.52 - Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 29.788,00
Total		R\$ 429.788,00

12. PROPOSIÇÃO

Nelson Sass

Reitor da UNIFESP

13. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Secretária Nacional da Família

Em 01 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sass, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 03/12/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2643274** e o código CRC **FC120491**.